



PORTARIA CONJUNTA Nº 27/2020

Altera a composição do Comitê de Acompanhamento sobre as Medidas para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID - 19.

O GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF, a COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CIJ, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o Comitê de Acompanhamento sobre as Medidas para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID - 19,

RESOLVEM:

Art. 1º ALTERAR a composição do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, presidido pela Desembargadora Denise Bonfim, Supervisora do GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário no Estado do Acre e pela Desembargadora Regina Ferrari, Coordenadora da Infância e Juventude - CIJ/ TJAC.

Parágrafo único: O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO de que trata o caput deste artigo, passa a vigorar com a seguinte composição:

- Coordenadora Estadual do Programa Justiça Presente, Pâmela Dias;
- Consultora em Audiências de Custódia do Programa Justiça Presente, Daniela Marques das Mercês Silva;
- Juíza Auxiliar da Presidência, Andrea Brito;
- Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Acre, Leandro Leri Gross;
- Juiz Coordenador do GMF no Estado do Acre, Robson Ribeiro Aleixo;
- Juíza da Vara de Execuções Penais de Rio Branco, em exercício, Adimaura Souza da Cruz;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
**Tribunal de Justiça – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e
Coordenadoria da Infância e Juventude**

- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco, Rogéria José Epaminondas;
- Promotora de Justiça do Ministério Público Estadual, Vanessa Muniz (socio-educativo);
- Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual, Tales Fonseca Tranin (execução penal);
- Defensor Público, Cássio Holanda Tavares (socioeducativo);
- Defensor Público, Luiz Gustavo Medeiros de Andrade (execução penal);
- Ordem dos Advogados do Brasil, Lorena Leal;
- Diretor-Presidente do ISE - Instituto Socioeducativo do Estado do Acre, Rogério Silva;
- Diretor-Presidente do IAPEN - Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre, Arlenilson Barbosa Cunha;
- Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Acre, Virgínia Medim Abreu;
- Representante dos Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente;
- Representante da Associação de Famílias de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **DENISE BONFIM**
Supervisora do GMF/AC

Desembargadora **REGINA FERRARI**
Coordenadora da CIJ/TJAC